

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## ATO RATIFICATÓRIO VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2021

**INEX 004-17/2021**

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo Chamada Pública nº 002/2021 de credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais, e profissionais da área de saúde (enfermeiro, técnico em enfermagem, dentista, fisioterapeuta, psicólogo, nutricionista, farmacêutico e técnico de radiologia) para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessados em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação e Comissão Especial de Credenciamento, visto manifestação da Procuradoria. Em consequência ficam a pessoa jurídica/física abaixo:

| ESPECIALIDADE                        | PESSOA JURÍDICA/FÍSICA                                   |
|--------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| Auxiliar de Dentista – 40hs semanais | MARILENE DOS SANTOS PEREIRA ALVES, CPF Nº 087.245.915-21 |

O credenciado será convocado a assinar o Termo de Adesão conforme necessidade e interesse público e comunicado da Secretaria Municipal de Saúde.

Cordeiros – BA, 18 de julho de 2022.

**Delci Alves Luz**  
Prefeito Municipal

**Cássia Ana dos Santos Silva**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2021

**INEX 004-17/2021**

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o julgamento da Comissão Especial de Credenciamento no interesse da Administração e Comissão Permanente de Licitação, e com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 029/2021, Chamada Pública nº 002/2021, HOMOLOGA e ADJUDICA os referidos procedimentos, especialmente os referentes à habilitação de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais, e profissionais da área de saúde (enfermeiro, técnico em enfermagem, dentista, fisioterapeuta, psicólogo, nutricionista, farmacêutico e técnico de radiologia) para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessados em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia, durante a vigência do credenciamento, fundamentando tal homologação/adjudicação nos documentos que compõem o Processo, se tornando credenciados para atendimento da necessidade do presente certame licitatório precitado:

| ESPECIALIDADE                           | PESSOA JURÍDICA/FÍSICA                                      | VALOR GLOBAL ESTIMADO |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Auxiliar de Dentista – 40hs<br>semanais | MARILENE DOS SANTOS PEREIRA ALVES, CPF Nº<br>087.245.915-21 | R\$ 15.840,00         |

**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: (Art. 14 da Lei 8.666/93):** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; ATIVIDADE: 2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE; 2.093 - GESTÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE SAÚDE; 2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF; 2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS; 2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE; 2.097 - PROGRAMA NASF; 2.098 - PROGRAMA T.F.D; 2.049 - PISO ESTRATÉGICO - GERENCIAMENTO DE RISCO DE VS - FNS; ELEMENTO DE DESPESA: 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Cordeiros - BA, 18 de julho de 2022.

**Delci Alves Luz**  
Prefeito Municipal

**Cássia Ana dos Santos Silva**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2021

**INEX 004-17/2021**

Arelado ao Processo Inicial de Inexigibilidade nº 004/2021; Contratante: Município de Cordeiros/BA – Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde - FMS; Contratados:

| ESPECIALIDADE                        | PESSOA JURÍDICA/FÍSICA                                   |
|--------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| Auxiliar de Dentista – 40hs semanais | MARILENE DOS SANTOS PEREIRA ALVES, CPF Nº 087.245.915-21 |

Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais, e profissionais da área de saúde (enfermeiro, técnico em enfermagem, dentista, fisioterapeuta, psicólogo, nutricionista, farmacêutico e técnico de radiologia) para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia; Fundamento Legal: Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico referente ao Processo Administrativo nº 029/2021; Valor Global Estimado: R\$ R\$ 15.840,00 (Quinze mil, oitocentos e quarenta reais); Ato de Ratificação de Inexigibilidade: 004-17/2021, Cordeiros – BA, em 18/07/2022, Delci Alves Luz – Prefeito Municipal; Cássia Ana dos Santos Silva – Gestora do Fundo Municipal de Saúde